

**PRODUTO:**  
**COPO DUPLO PS 550ML**

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO / USO PREVISTO**  
COPO 450ML  
COPO destinado ao armazenamento de produtos alimentícios

**Fabricação:** MATRIXPLAST

**Peso (g):** 101,40g  
**CAPACIDADE (ml):** 450ml

**DIMENSÕES:**

**COPO**

Altura Total copo(mm) = 135,00  
Diâmetro Boca Superior (mm) = 92,50  
Diâmetro Fundo (mm) = 63,00  
Altura Total da tampa(mm) 15,00  
Comprimento da tampa(mm) 95,00  
Variação (mm) = +/-0,20

**COMPOSIÇÃO / FORMULAÇÃO:**

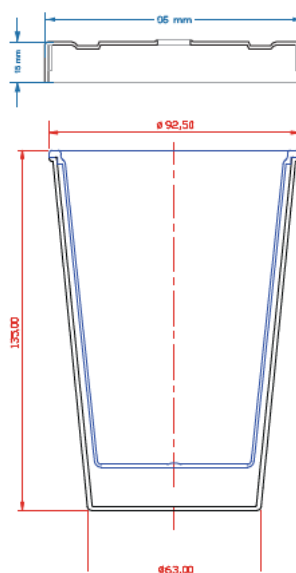
**Material copo:** POLIESTIRENO CRISTAL  
PS500

Referência: PS 500

**Material tampa:** PP Polipropileno -  
Brasken

**Material canudo:** Polipropileno

**Masterbatch:** Pigmento livre de metais  
Obs.: matérias primas destinadas a  
produtos com contato com alimentos



**GRAVAÇÕES:**

LOGO : MATRIXPLAST  
Nº de cavidade

**PROCESSO DE PRODUÇÃO:**

Injeção

**COR:**

Cor: Cor: conforme especificação

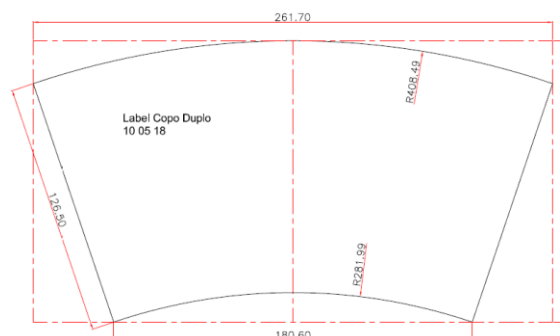
**ACABAMENTO:**

Polido


**Rotulo (Lamina ):**

**DIMENSÕES:**

Comprimento Superior (mm) = 261,70  
Comprimento Inferior (mm) = 180,60  
Altura (mm) = 141,35  
Variação (mm) = +/-0,20



--	--

	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO</b>	REVISÃO / DATA Nº00 05/05/2022
		Folha 2 de 2
<b>ASPECTO GERAL:</b> Aspecto visual isento de rebarbas, falhas, manchas na impressão e bolhas. O COPO deve garantir a integridade do produto quanto à migração de sabor, o material deve estar limpo e livre de corpos estranhos, contaminação bacteriológica oriundas da manipulação do copo.		
<b>REQUISITOS ESTATUTÁRIOS E REGULAMENTARES:</b> Atendimento as Resoluções: RDC nº105; RDC nº326/2019; RDC nº51; RDC nº52 e RDC nº56. <ul style="list-style-type: none"><li>➤ RDC nº 105: disposições gerais sobre embalagens e equipamentos plásticos para contato com alimentos;</li><li>➤ RDC nº 326/2019: Regulamento técnico sobre a lista positiva de aditivos para materiais plásticos destinados a elaboração de embalagens e equipamentos em contato com alimentos.</li><li>➤ RDC nº 51: Dispõe sobre migração em materiais, embalagens e equipamentos plásticos destinados a entrar em contato com alimentos.</li><li>➤ RDC nº 52: Dispõe sobre corantes em embalagens e equipamentos plásticos destinados a estar em contato com alimentos;</li><li>➤ RDC nº 56: Dispõe sobre a lista positiva de monômero, outras substâncias iniciadoras e polímeros autorizados para elaboração de embalagens a entrar em contato com alimentos.</li></ul>		
<b>RASTREABILIDADE:</b> Etiqueta da caixa: Data de Fabricação e numero de lote Etiqueta de identificação interna: nome do operador / data e turno		
<b>EMBALAGEM:</b> CAIXA DE PAPELÃO 515 x 515 x 250 COM COLMÉIA, 50 COPOS E TAMPAS EMBALADOS COM SACO PLASTICO INDIVIDUAL, 1 PACOTE DE CANUDO COM 50.		
<b>TRANSPORTE E ENTREGA:</b> Transportar em caminhão baú, carga palletizada e envolto por filme plástico (stretch) de modo a proteger a embalagem contra contaminações durante seu transporte.		
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO:</b> Temperatura ambiente		
<b>CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO:</b> Armazenar em temperatura ambiente, livre de intempéries		
<b>PRAZO DE VALIDADE:</b> Indeterminado		
ELABORADO/APROVADO: ADRIANA SOUZA	Data: 05/05/2022	